



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 3/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 3 – Modificativa ao Art. 4º

Altera-se o caput do art. 4º do Projeto de Lei nº 384/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

... ao menos 70% (setenta por cento) dos funcionários sejam residentes ou domiciliados no Município de Araraquara, incluída reserva mínima de 10% (dez por cento) para jovens de até 24 anos.”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A alteração padroniza os critérios de contratação entre os benefícios relativos ao IPTU e ao ISSQN, fortalecendo a coerência normativa e o impacto social positivo da lei. A inclusão da reserva para jovens amplia oportunidades e estimula formação profissional em um setor estratégico para o desenvolvimento econômico local.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5Y6DCD1D63KXT5X7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5Y6D-CD1D-63KX-T5X7**

